



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 03/12/2025 12:42:00.720 - CDE
EMC-A 1 CDE => PL 2499/2020

EMC-A n.1

PROJETO DE LEI N° 2.499, DE 2020

Cria área de livre comércio na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas microrregiões.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 2.499 DE 2020

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É autorizada a criação, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas microrregiões, no Estado do Pará, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

.....(NR) "

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado Lafayette de Andrade
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259180783100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade



* C D 2 5 9 1 8 0 7 8 3 1 0 0 *

Apresentação: 03/12/2025 12:42:00.720 -CDE
EMC-A 1 CDE => PL 2499/2020

EMC-A n.1



* C D 2 2 5 9 1 8 0 7 8 3 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259180783100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade